



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Pregão .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Outros atos .....	5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Aditamento CONTRATO Nº 2.966/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**Objeto:** Credenciamento de clínicas especializadas no tratamento de pessoas com dependência química, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório e casa de apoio para pessoa vulnerável, para adultos de ambos os sexos. Será celebrado TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento na Lei nº. 8666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em **27/07/2022** entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 6º. 1.2. Contemplar o Processo Seletivo Público no contrato. 1.3. Acrescer as vagas conforme permitido no § 1º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - omissis (...) c)** Encaminhar os estudantes à CONTRATANTE, após realização de processo seletivo, conforme procedimentos abaixo: i. Elaborar Edital de Processo Seletivo em conjunto com a CONTRATANTE para divulgação e determinação das regras da seleção; ii. Os estudantes habilitados no processo seletivo serão encaminhados à CONTRATANTE de acordo com a ordem de classificação; iii. O processo seletivo poderá ser realizado por meio de prova objetiva online, análise de coeficiente escolar ou análise curricular cujos termos, condições e demais informações serão ajustadas através do Edital do Processo Seletivo; iv. A contratação dos candidatos aprovados fica condicionada à existência de vagas de estágio, respeitada a ordem de classificação dos candidatos. v. O processo seletivo poderá ser realizado duas vezes por ano, em data a ser determinada em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 11 de julho de 2023.

### Pregão

**Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 60/2023,** dispondo sobre o "Registro de Preços objetivando a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, conforme termo de referência", tendo como vencedora a empresa: **LUIZ GUSTAVO VIEIRA GARCIA**, perfazendo o valor global R\$ 96.999,75 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Data: 20 de dezembro de 2023.

**Ata de Registro de Preços N° 882/2023 - Contratada: LUIZ GUSTAVO VIEIRA GARCIA,** que foi

vencedora do Item 01: Prótese Dentária Total, pelo valor unitário de R\$ 953,33 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 71.499,75 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e Prótese Dentária Parcial, pelo valor unitário de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), gerando o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo global de R\$ 96.999,75 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 20 de dezembro de 2023.

### Extrato

**Termo de Fomento nº 01/2024 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOANA D' ARC DE TANABI.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 263.362,03 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e três centavos). Data: 17 de janeiro de 2024.

**Termo de Fomento nº 02/2024 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE TANABI - SP.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 135.042,16 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Data: 17 de janeiro de 2024.

**Termo de Fomento nº 03/2024 - LAR DAS CRIANÇAS DE TANABI.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 232.964,20 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data: 22 de janeiro de 2024.

**Termo de Fomento nº 04/2024 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 256.241,64 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data: 17 de janeiro de 2024.

**Termo de Fomento nº 05/2024 - CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TANABI/SP.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 35.424,68 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data: 23 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 3 de 8

### Termo de Fomento nº 06/2024 - ATAPE - ASSOCIAÇÃO TANABIENSE AMIGOS DAS PESSOAS

**ESPECIAIS.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 38.795,11 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Data: 25 de janeiro de 2024.

### Termo de Fomento nº 07/2024 - ESCOLA DE

**EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE TANABI - SP.** Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: R\$ 231.479,40 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data: 17 de janeiro de 2.024.

### Termo de Fomento nº 08/2024 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOANA D' ARC DE TANABI.

Objeto: Transferência de numerários de recursos próprios à entidade expressamente identificada acima conveniada com o poder público, para o exercício de 2024. Valor: 12 parcelas no valor de R\$5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Data: 17 de janeiro de 2.024.

**Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 61/2023,** dispondo sobre o "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13 kg) e P45 (45 kg), para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital", tendo como vencedora a empresa: **MARTINS MARQUESI TANABI LTDA - ME**, perfazendo o valor global R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Data: 20 de dezembro de 2023.

**Ata de Registro de Preços N° 883/2023 - Contratada: MARTINS MARQUESI TANABI LTDA - ME,** que foi vencedora dos Itens: Item 01, pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), gerando o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Item 02, pelo valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), gerando o valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), perfazendo global de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 20 de dezembro de 2023.

### Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Tanabi.**

**Pregão Eletrônico nº 001/2024.**

Objeto: Aquisição de até 5.000 (cinco) mil ovos de chocolate ao leite, 1ª qualidade, pesando no mínimo de 150 g cada. Data da realização: 19 de fevereiro de 2024. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – todos os dias úteis, ou pelo site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br). Tanabi, 01 de fevereiro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

### PORTRARIA CAM/06/2024

**Objeto: Nomeia o Sr. Matheus Ramalho Orlando para o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tanabi.**

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir desta data, o **Sr. Matheus Ramalho Orlando**, portador do RG: 47.786.074-6, em caráter efetivo, aprovado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Tanabi, para o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tanabi.

**Parágrafo único.** A sua Posse ocorreu na mesma data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, através de afixação no átrio da Câmara Municipal de Tanabi.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 1º de fevereiro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO  
Presidente**

### PORTRARIA CAM/07/2024

**Objeto: Concede gratificação que específica.**

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 4 de 8

**OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação Especial de Atividade Legislativa no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.245/2022 ao funcionário efetivo, Matheus Ramalho Orlando, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tanabi.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, através de afixação no átrio da Câmara Municipal de Tanabi.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 1º de fevereiro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**

**Presidente**

---

### **PORTARIA CAM/08/2024**

*Objeto: Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, em razão das festividades do carnaval.*

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude das festividades do Carnaval.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 1º de fevereiro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**

**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 5 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Outros atos



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)

[secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

**Ata da audiência pública realizada no dia 29 de maio de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 031/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, no edifício da Câmara Municipal de Tanabi, situada na Rua José Siriani, nº 933, nesta cidade de Tanabi, com início às 19h30, deu-se a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Sob a presidência do Ver. Ten. Osmar do Nascimento- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e com a presença do Ver. Dr. Fernando Cardoso Casarin- Relator da Comissão, e dos Vers. Drª Daiane Cristina Ribeiro do Nascimento, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, Gilberto Aparecido Faria Ruiz e Michel Alexandre Magri Pina, deu-se início a presente audiência. Prosseguindo, o Presidente da Comissão fez uma explanação sobre o projeto, falou da importância do projeto. Seguindo, foi dada a oportunidade aos presentes que fizessem uso da palavra, tendo feito os seguintes Vereadores: Drª Daiane Cristina Ribeiro do Nascimento, que falou sobre melhorias que devem ser feitas em relação ao desenvolvimento sustentável, crescimento científico, melhorias na área da saúde, cultura e lazer, falou que precisa ser implantada mais políticas públicas para a juventude, políticas públicas para a causa animal e para o combate à pobreza; o Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz falou que precisa ser aplicada políticas públicas para a reativação do PRONAF, falou também que é necessário discutir melhorias na área do esporte, educação e saúde, inclusive cobrou a compra de mais ambulâncias para atender a população; Dr. Fernando Cardoso Casarin falou que gostaria que o prefeito, quando da elaboração da LOA, apresente melhorias na área da educação, saúde, segurança na zona rural de nosso município, com destinação de mais verbas. Após foi questionado pelo Sr. Terso Marcel Mazza, via facebook, sobre o aterro sanitário, e também fez uso da palavra o munícipe Rafael, que estava presente na audiência, onde pediu melhorias na área da saúde, educação e segurança, com a contratação de mais médicos psiquiatras. Por fim, o Ver. Ten. Osmar do Nascimento- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, falou que gostaria que a população tanabirense participasse mais das audiências realizadas pela Câmara, pois nelas os cidadãos tem a oportunidade de reivindicar melhorias para a cidade. Não tendo mais manifestação de nenhuma pessoa presente e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Audiência Pública, na qual foi lavrada a presente ata, para os fins previstos na legislação pertinente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 6 de 8



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)

[secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Tanabi,  
Em 29 de maio de 2023.

Ver. Ten. Osmar do Nascimento  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 7 de 8



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)

[secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

### **Ata da audiência pública realizada no dia 06 de novembro de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi para o exercício de 2024.**

Aos seis dias do mês de novembro de 2023, no edifício da Câmara Municipal de Tanabi, situada na Rua José Siriani, nº 933, nesta cidade de Tanabi, com início às 19h30, deu-se a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (Projeto de Lei nº 62/2023). Sob a presidência do Ver. Ten. Osmar do Nascimento- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e com a presença do Ver. Dr. Fernando Cardoso Casarin- Relator da Comissão, e o Ver. Waldir Marcos de Souza- Membro da Comissão, e dos demais Vers. Drª Daiane Cristina Ribeiro do Nascimento, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, Gilberto Aparecido Faria Ruiz, João Vitor de Freitas e Michel Alexandre Magri Pina, deu-se início a presente audiência. Prosseguindo, o Presidente da Comissão fez uma explanação sobre o projeto, falou da importância do projeto. Segundo, foi dada a oportunidade aos presentes que fizessem uso da palavra, tendo feito uso as seguintes pessoas presentes: Ver. Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, que falou que o presente projeto é muito importante, e que as audiências são uma oportunidade da população tem de expor problemas, reivindicar melhorias, etc, e gostaria que a população participasse mais das audiências, que foi feita ampla divulgação convidando a população, porém só temos três munícipes presentes; Ver. Dr. Fernando Cardoso Casarin, também falou da importância do projeto, falou que acha pouco o valor destinado para a agricultura, que poderia ter sido destinado um valor maior, e que infelizmente o vereador é limitado em fazer alterações ao orçamento, e também cobrou a participação da população nas audiências; a advogada Yasmim- Coordenadora da Igualdade Racial da OAB de Tanabi, onde reivindicou ações para a igualdade racial; fez uso da palavra também a Srª Fernanda, representante do Instituto Recomeçar em Amor, onde solicitou destinação de verba para o referido instituto; Verª Drª Daiane Cristina Ribeiro do Nascimento, cobrou mais políticas públicas na área da saúde, especialmente para a saúde bucal dos munícipes, também falou sobre a questão de segurança pública, especialmente nas creches e escolas, falou que a verba destinada para a cultura e agricultura no orçamento de 2024, é muito pouco, cobrou também mais ações em defesa dos direitos e proteção da mulher, que não encontrou nenhuma ação para esta área no projeto, cobrou também melhorias para o meio ambiente e mais ações para o lazer para a comunidade tanabiereNSE; Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz também reivindicou mais verbas para a cultura, a agricultura e para o saneamento básico em nosso município, falou também sobre a saúde, que precisa urgentemente de ter mais dentistas atendendo em nosso



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 962

Página 8 de 8



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)

[secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

município, bem como a disponibilização de mais medicamentos na farmácia municipal, solicitou também um melhor planejamento para a área da educação. Diante da ausência de mais sugestões e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Audiência Pública, na qual foi lavrada a presente ata, para os fins previstos na legislação pertinente.

**Câmara Municipal de Tanabi,  
Em 06 de novembro de 2023.**

**Ver. Ten. Osmar do Nascimento  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**